

Como acessar a lista de CNPJ







Eventuais contestações ou solicitações de esclarecimento a respeito de qualquer registro de informação fiscal, contábil ou financeira, constante do Serviço Auxiliar, deverão ser apresentadas perante os órgãos ou entidades federais responsáveis pela atualização do pertinente registro do convenente, de acordo com a relação constante do citado art. 10, da Instrução Normativa STN no 2, de 2012.

O Serviço Auxiliar prestará informações quanto ao cumprimento das exigências fiscais do convenente mediante indicação do termo "comprovado" relacionado com o pertinente item de verificação.

A eventual impossibilidade de verificação do cumprimento de algum dos itens pesquisados pelo Serviço Auxiliar (art. 10, da Instrução Normativa STN no 2, de 2012) não significa o descumprimento de obrigação fiscal do convenente, caso em que a comprovação deverá ser feita na forma do citado art. 20, parágrafo único, da Instrução Normativa STN no 2, de 2012.

A comprovação dos requisitos fiscais não disponíveis no Serviço Auxiliar, enumeradas no art. 15, incisos I a V, da Instrução Normativa STN no 2, de 2012, deverá ser feita diretamente ao concedente, pelo próprio convenente, mediante apresentação de certidões ou documentos válidos que demonstrem, de forma inequívoca, a pertinente regularidade fiscal, na forma da Constituição, da legislação aplicável e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU no 507, de 24 de novembro de 2011.

Acesse Aqui Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias CAUC

Operações de Crédito

Verificação de Adimplência

Demonstrativos Fiscais e Contábeis -

Situação de Entrega das Contas Anuais

Divulgação dos Programas Estaduais de

SISTN

Ajuste Fiscal



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Perguntas e Respostas Mais Frequentes





Escolha a opção:

 CNPJ principal do Ente Federado".

Depois, deve-se digitar o nome o ente político e clicar em "Consultar", ou clicar em "Pesquisar" e escolher o ente desejado.

Abrir-se-ão as informações obtidas pelo CAUC para o ente político escolhido.

🕂 CAUC - Serviço Auxili	iar de 🗙 🖉 🗅 Portal - Serviço Auxiliar de 🗙 💭
	consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/index.asp
🚦 Aplicativos 🌒 - Que	stőes de conc 🛛 🚺 Adobe - Instalar o A 🕒 Faculdade Evangélica 📋
ESTADOS DIST	RITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
201120012101	Transferências Voluntárias
O nome do ente p	pesquisado deve ser preenchido sem acento, conforme o critério escolhido. E o nº de registro no CNPJ deverá ser informado sem os sinais grá
Caso queira verifi	car previamente a lista completa de CNPJs: Lista de CNPJs









TO THE

Clique na última lista

🛧 CAUC - Serviço Auxiliar de 🗙 🖉 Portal - Serviço Auxiliar de 🗙

- 🔿 🖸 🏠 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/situacao.asp?cnpj=01738772000198&op=1

🏥 Aplicativos 🛯 - Questões de conc... 🕅 🚺 Adobe - Instalar o A... 🗋 🗅 Faculdade Evangélica 📑

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O Serviço Auxillar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:

a) de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;
b) de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e c) por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

CNPJ Pesquisado: o órgão considerado o "CNPJ principal", que é o "CNPJ Interveniente" citado abaixo.

Ent	idade Federativa:		Data da pesquisa: 14/10/2014		
CNI List 201 List 201	PJ Interveniente: a de inscrições no CNPJ (IN 1257/2012) a de inscrições no CNPJ (IN 1257/2012) 3 a de inscrições no CNPJ (IN 1257/2012) 3	elaborada elaborada elaborada	a partir de dados extra a partir de dados extra a partir de dados extra	ídos do CNPJ em ab ídos do CNPJ em jar ídos do CNPJ em jur	ril de 2011 neiro de nho de
List 201 Ate	a de inscrições no CNPJ (IN 1257/2012) 4 ndimento aos Requisitos Fiscais:	elaborada	a partir de dados extra	ídos do CNPJ em ag	osto de
	interiter des realitions i localisi	The second se			And in case of the local division of the loc
	Requisitos Fiscais	Fonte da	1 informação/atualiza	ação Atendimento	Validade
1-1	Requisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira	Fonte da	a informação/atualiza	ação Atendimento	Validado
1-1	Requisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira Regularidade quanto a Tributos e	Fonte da	PGFN/RFB	ação Atendimento	Validado
1-1	Requisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	Fonte da	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	ação Atendimento	23/02/201
1-1	Requisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União Regularidade guanto a Contribuições	Fonte da	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimpiência RFB	Comprovado	23/02/201
1-1 1.1 1.2	Requisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Divida Ativa da União Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	Fonte da	PGFN/RFB Cadasto de Registro de Adimplência RFB Cadastro de Registro de Adimplência	ação /Atendrimento Comprovado Comprovado	23/02/201
1-1 1.1 1.2	Reguisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Divida Ativa da União Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias Regularidade guanto a Contribuições para o	Fonte da	PGFN/RFB Cedestro de Registro de Adimplência RFB Cedestro de Registro de Adimplência Cadastro de Registro de Adimplência CAIXA	Comprovado	23/02/201 14/10/201
I-1 1.1 1.2 1.3	Reguisitos Fiscais Obrigações de Adimplência Financeira Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Divida Ativa da União Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Fonte da	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência RFB Cadastro de Registro de Adimplência CAUXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/02/201 14/10/201





(61) 2101-6021 | financas@cnm.org.br